



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2895/2018

**“Confere o título de Cidadão Honorário ao
Excelentíssimo senhor, Desembargador Renato
Braga Bettega.”**

**A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica conferido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao
Excelentíssimo Senhor, Desembargador **RENATO BRAGA BETTEGA**, Presidente do
Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Rio Negro / Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de outubro de 2018.

***MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL***

***JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral***